

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0217/2013**

O presente projeto de lei tem como escopo a melhoria da fluidez dos veículos, bem como a melhoria da qualidade do ar no Município de São Paulo.

É fato que para cada cinco brasileiros, o País já tem um automóvel, proporção que era quase o dobro há menos de duas décadas. Nos últimos anos, com a melhora da economia, mais pessoas têm acesso ao carro. Várias cidades apresentam índices similares aos de países desenvolvidos, como Alemanha e Estados Unidos, onde a média é de menos de dois habitantes por veículo.

O número de veículos em circulação no País cresce em ritmo muito superior ao da população. Desde 2004, quando a economia se livrou da hiperinflação, a frota aumentou 54,8%, atingindo 34,856 milhões de veículos em 2011.

Segundo dados do IBGE divulgados em 31 de agosto de 2012 o Município de São Paulo possui uma população de 11.376.685 (onze milhões trezentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco) e uma frota de veículos de 7.336.796 (sete milhões trezentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e seis), das quais 5.300.638 (cinco milhões trezentos mil seiscentos e trinta e oito) são veículos de passeio, segundo dados de setembro de 2012 do DETRAN de São Paulo, desta forma a relação de habitante por veículo, desta forma chegamos a uma relação de 1,55 habitantes por veículo, se considerarmos somente os veículos de passeio chegaríamos a uma relação de 2,14 habitantes por veículo.

Cinco Estados - São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul - abrigam 70% da frota. Só a cidade de São Paulo concentra 22%.

Levando-se em consideração os dados apresentados, bem como ao fato de que o paulistano em regra utiliza o seu veículo no cotidiano de forma individual para deslocar-se em direção a seu trabalho, ou seja, sem transportar acompanhante algum num veículo que em média cabem de 4 a 5 pessoas.

Notícia veiculada no Jornal o Estado de São Paulo em 23 de setembro de 2012 indica que os trens da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) circulam com velocidade média até quatro vezes maior do que a dos carros nas ruas de São Paulo. No horário de pico da noite, entre 17 e 20 horas, os usuários do transporte público sobre trilhos deslocam-se a 32,4 quilômetros por hora, em média. Enquanto isso, os paulistanos que estão atrás do volante trafegam a 7,6 km/h, quase no ritmo de um pedestre.

Referida informação é preocupante e alarmante, vez que a tendência é a de crescimento no nº de veículos na Capital e isso acarretará certamente numa menor velocidade média nos próximos anos, de forma que seria mais rápido em tese percorrer as distâncias trafegando a pé, mas sabemos que isso seria extremamente improvável, face a distância do local de trabalho e da residência das pessoas.

Desta forma, para combater o trânsito existem duas alternativas, quais sejam a criação de empregos próximos à residência da população, evitando-se assim a deslocamento das pessoas com seus respectivos veículos, fazendo com que a velocidade média cresça e melhore a fluidez do trânsito, mas é certo que referida alternativa é complexa de ser realizada pois envolveria diversos aspectos o que tomaria a proposta de difícil implementação, a outra possibilidade seria a de justamente estimular a utilização do transporte público.

Convém ressaltar que o transporte coletivo, ao transportar o mesmo número de passageiros:

- a) polui menos;
- b) ocupa menos espaço na cidade;
- c) deve ser pensado para todos os cidadãos, com qualidade, de forma que venha a ser uma alternativa de boa qualidade.

Desta forma, congestionamentos, poluição e acidentes que afetam diretamente as áreas de saúde, meio ambiente e econômica da cidade, consumindo recursos públicos consideráveis e diminuindo a qualidade de vida da população poderiam ser reduzidos.

A questão da mobilidade urbana esta diretamente ligada a sustentabilidade ambiental, pois na medida em que a velocidade média dos veículos é baixa, automaticamente os níveis de poluição sonora e da poluição ambiental serão aumentados.

Infelizmente no Brasil a frota atual em sua grande maioria é de veículos movidos a combustível fóssil, combustível este altamente poluente cujo os motores produzem níveis de ruídos extremamente incômodos.

Num plano ideal, muito longe de nossa realidade, se todos os veículos atuais fossem dotados de motores elétricos, ao menos teríamos uma poluição sonora e ambiental extremamente menor, vez que estes não produzem ruídos e não emitem gases tóxicos na atmosfera, porém, isso não resolveria o problema do trânsito.

A indústria automobilística vem superando recordes desde 2004, quando vendeu 1,5 milhão de veículos e cuja projeção é de vender mais a cada ano que passa, desta forma mais jovem a frota brasileira possui idade média de 8 anos e 8 meses, próxima à das frotas da Alemanha (8 anos e 1 mês) e França (8 anos e 2 meses) e mais nova que a dos EUA (10 a 11 anos).

O País tem cerca de 3% da frota com mais de 20 anos de idade, porém, a maior parte 44% tem até cinco anos. Já 39% dos veículos têm entre 6 e 15 anos e 14%, entre 16 e 20 anos.

Portanto, face a esta breve explanação o presente projeto de lei possui totais condições de ser aprovado pelos nobres pares, para que se possa contribuir de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida do povo de São Paulo.